

ATA Nº 7

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2014, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 19º do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, no lugar da Gandara, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Período Antes da Ordem do Dia:

- a) Leitura e votação da ata anterior;
- b) Outros assuntos.

2 – Período da ordem do dia:

- a) Informação das atividades da Junta de Freguesia;
- b) Proposta para aquisição de terreno no Lugar de Pena.
- c) Proposta para isenção transitória de pagamento de taxa de limpeza e conservação do cemitério.

Nesta Assembleia não esteve presente a Sra. Lúcia Cerqueira que justificou a sua ausência, sendo substituída pela Sra. Lúcia Matos.

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a sessão e no período antes da ordem do dia foi lida a ata da sessão anterior, tendo a mesma sido votada e aprovada por unanimidade.

No ponto b) do período antes da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Fernando Oliveira que questionou qual a situação da Regueira do Corgo, dado que o inverno se aproximava e poderiam surgir problemas. Questionou também se a Junta de Freguesia teria lançado alguma candidatura a nível nacional para obras em infraestruturas desportivas.

A Presidente da Junta de Freguesia respondeu, começando por dizer que em relação à regueira, a limpeza vai ser feita estando já tudo tratado com a Câmara Municipal mas que optaram por esperar que os agricultores fizessem a colheita do milho para só depois avançar com a obra. Quanto à candidatura, referiu que a Junta de Freguesia teve conhecimento da mesma, foi pensado fazê-la, reuniu-se com o Eng. Vasco Ferraz, mas que não houve tempo para o procedimento concursal por se tratar de um processo demorado e, dados esses constrangimentos, não foi feita. Disse ainda que a Junta de Freguesia estará atenta a uma próxima candidatura.

Ainda em relação à regueira, o Sr. Fernando Oliveira perguntou em que moldes a limpeza iria ser feita e no caso de surgirem problemas, quem iria ser responsabilizado.

A Presidente da Junta de Freguesia disse que a mesma iria ser feita nos moldes anteriormente combinados com o Presidente da Camara, o Sr. Hélder Malheiro e testemunhado pelos agricultores presentes. Prosseguiu dizendo que no caso de surgirem problemas, a responsabilidade será da Câmara Municipal e, disse acreditar que essa entidade não fugirá à sua responsabilidade.

Concluiu dizendo que será feito um reservatório em betão junto à saída dos tubos para confluência de areias e no restante percurso apenas alargamento e limpeza, salvaguardando que não está previsto ser feito em toda a sua extensão.

2 – Período da ordem do dia:

Em relação ao ponto a) nada foi declarado.

Em relação ao ponto b) o Sr. Fernando Oliveira disse que era sua intenção votar a favor mas que queria ressaltar que a aquisição do terreno já teria sido negociada pelo anterior executivo por 500,00€ e não por 600,00€.

O Sr. Alberto Barros em resposta disse que já no anterior mandato, o valor falado seria os 600,00€.

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto c) do mesmo período, o Sr. Hélder Malheiro pediu que o executivo desse uma explicação mais pormenorizada sobre o assunto.

A Sra. Presidente da Junta de Freguesia começou por referir que a empresa reuniu com o executivo para dar seguimento ao processo iniciado, já que o executivo anterior teria pedido que esperassem até às eleições, mas como o atual executivo não concordou com a manutenção do contrato, recorreu à consulta de um advogado, situação que culminou na denúncia atempada do referido contrato de prestação de serviços. Disse que não se tratava de um processo com interesse para a freguesia, que gerou muita contestação relativamente ao facto de os valores serem bastante elevados e a Junta de Freguesia pouco lucrar com isso. Salientou ainda o facto de serem publicadas fotografias das pessoas falecidas, situação geradora de muita contestação por parte das pessoas.

Finalizou dizendo que depois da denúncia do contrato, a referida empresa apresentou à Junta de Freguesia uma fatura no valor de 24.595,00€, fatura essa que foi prontamente devolvida, o que originou que a Junta de Freguesia fosse ameaçada com ação em Tribunal, vendo-se assim o executivo obrigado a contratar um advogado para acompanhar a situação. Disse ainda que um mês mais tarde, um responsável dessa empresa veio entregar uma nota de crédito do mesmo valor.

O Sr. Fernando Oliveira pediu a palavra para dizer que gostaria de ouvir a opinião ao Sr. Alberto, uma vez que o mesmo fazia parte do executivo anterior e teria concordado com o contrato, assim como a Gabriela. Questionou ainda se haveria alguma citação por parte do tribunal que validasse a nulidade do contrato já que advogados existem muitos e que pelo que está escrito, o advogado da Junta de Freguesia deve ser dos lados de Viana. Referiu que a isenção proposta pela Junta de Freguesia se trata de uma situação muito grave e que se fala muito de modernização e progresso mas no entanto não é o que acontece.

Na sequência da exaltação verificada por parte do interveniente, o Sr. Presidente da Assembleia pediu que se moderasse o tom de voz.

Pediu também a palavra a Sra. Gabriela Amorim que referiu que não se deveria estar ali para lavar roupa suja mas sim para fazer o melhor pela Freguesia e que as pessoas são livres para mudar a sua opinião. Referiu ainda que em relação ao cemitério, não teria sido suficientemente elucidada acerca do assunto e por isso teria alterado a sua opinião, não aderindo ao serviço, salvaguardando que o fez após ter ido falar com os elementos da empresa.

O Sr. Fernando Oliveira voltou a falar dizendo que no caso da proposta ser aprovada iria apresentar queixa na Procuradoria-Geral da República e disse tratar-se de uma atitude meramente política, ao que o Sr. Jorge Lima respondeu dizendo que a atitude meramente política teria tomado o executivo anterior ao pedir a suspensão do processo no período pré-eleitoral.

O Sr. Fernando Oliveira disse que caso o assunto fosse votado em Assembleia, ele jamais apareceria nas mesmas.

Depois deste período de contestação do Sr. Fernando Oliveira, a Presidente da Junta de Freguesia disse que outras freguesias também suspenderam ou desistiram do processo por não acharem interessante para a freguesia.

O Sr. Fernando Oliveira usou novamente da palavra para questionar quais as freguesias que teriam desistido.

O Sr. Hélder Malheiro acrescentou que a Freguesia de Cabaços terá o processo concluído.

Perante a confusão instalada, o Sr. Jorge Lima tentou explicar pormenores do procedimento mas não conseguiu impor a palavra por não terem cessado a troca de acusações.

Tomou então a palavra o Sr. Hélder Malheiro, referindo que em relação à publicação das fotografias dos defuntos, a mesma dependia da autorização da família dos mesmos e denominou de ridícula a possibilidade de isenção da taxa do cemitério.

Dada a situação de discussão gerada, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu o assunto por encerrado e levou-o a votação. O mesmo foi votado e aprovado com os votos contra do Sr. Fernando Oliveira, do Sr. Hélder Malheiro, do Sr. Manuel Matos e da Sra. Lúcia Matos.

Em jeito de conclusão, o Presidente da Assembleia disse que realmente não se afigurava um bom contrato e que o serviço às pessoas foi muito questionado, ao que o Sr. Fernando Oliveira respondeu dizendo que isso era uma mesquinhice.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu esta sessão por encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Mesa desta Assembleia.

O Presidente da Assembleia: Jose de Luna Vieira

O Primeiro Secretário: Gabriela Pequena de Amorim

O Segundo Secretário: MARCELINO MANUEL ALVES MOTA PENHA